



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 04

Aprova o Regimento Interno da câmara Municipal de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas, anexo a este Regimento e parte integrante dela.

Art. 2º Revoga-se as resoluções 03/89, 11/94, 02/00, 01/07 e demais disposições que contrariem o texto anexo aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1 de julho de 2010.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se

Vereador Diarone dos Santos
1º Secretário